



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO
COM A CAERD
INFORME
ESTA MATRÍCULA

69333-2

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

MARCOS ROGERIO DA S. BRITO
RUA DOM AUGUSTO, 1321 - CENTRO - JI-PARANA
RO 76900-103
003 - JI-PARANA
IMPRESSO EM 10/10/2025 AS 09:15:56

MÊS REFERÊNCIA: 10/2025
Nº FATURA: 10/10/2025
DATA DA LEITURA: 09/11/2025
DT. PRÓX. LEIT.: 09/11/2025

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA				
LOC.	ST	QB.	LT	SUB.LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITURA
003.002.141.0289.000					155	160	5		11

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO					RES.	COM.	IND.	PUB.
ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INST.				
LIGADO	POTENCIAL	Y23FA0070143	08/24	PAREDE	1			

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05						
PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI	
1ª AMOSTRAS EXIGIDAS	82	82	82			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
2ª AMOSTRAS REALIZADAS	89	89	89			
3ª QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	74	82	89			

CONCLUSÃO:
1º NÚMERO MÍNIMO DE ANÁLISE EXIGIDA PELA PORTARIA DE POTABILIDADE VIGENTE. 2º NÚMERO DE AMOSTRAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DA CAERD.
3º NÚMERO DE ANÁLISES QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: www.caerd-ro.com.br

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES						
MÊS	09-2025	08-2025	07-2025	06-2025	05-2025	04-2025
LEITURA	155	147	142	112	103	93
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	8	5	30	3	10	6

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA					
FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R\$	SUB-TOTAL R\$
RES 0 A 10	10	1	5	2,89	28,90



UMA EMPRESA A SERVIÇO DA SAÚDE			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	28,90	1,65	0,48
COFINS	28,90	7,6	2,20

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	20/10/2025	28,90

MENSAGEM

A CAERD ESTÁ EXECUTANDO A COBRANÇA DE INADIENTES ATRAVÉS DE NEGATIVAÇÃO, PROTESTO, EM CARTÓRIO E AÇÕES JUDICIAIS. IMOVEIS COM FATURAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 30 DIAS TERÃO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.



PIX